



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 013/2012

Homologa a conclusão do Estágio Probatório de servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe o § 7º do artigo 2º da Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar **ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do § 4º do artigo 41 da Constituição Federal, os servidores **Delza Pereira Morais e João Batista da Silva**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 09 de fevereiro de 2012

*Remídio Kuntz*  
Presidente